



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 51/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES QUE FAÇA MANUTENÇÃO NA RUA TIMBIRAS, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

#### JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que se faça a manutenção na Rua Timbiras, Bairro São Sebastião, referência a residência de número 1116, abaixo a praça JK. O vereador Leônidas Leitão foi chamado para fazer fiscalização no local e constatar a real situação, e de fato é de caráter urgente que se faça manutenção, pois falta pouco para o local se tornar intransitáveis dadas as circunstâncias.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

15/03/2022

Gabinete do Vereador

vereador  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

